

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.057/2025 - Recurso Administrativo, ROP 16/2025, item 3.1.2.2, de 9/10/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Vincula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ: 01.025.974/0001-92

Processo: 25351.455553/2022-61

Expediente: 0396293/23-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2023](#), realizada no dia 15/3/2023, item 2.2.40. [Aresto nº 1.555](#), de 16/3/2023, publicado no DOU nº 54, de 20/3/2023.
- [SJO nº 34/2024](#), realizada no dia 4/12/2024, item 3.2.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 269/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3885955** e o código CRC **6AFD100C**.

Referência: Processo nº
25351.900376/2025-23

SEI nº 3885955